



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

**ATA DE JULGAMENTO, DE 09 DE ABRIL DE 2025
DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025**

Às 10h50 do dia 09 de abril de 2025, na sede da Câmara Municipal de Valença/RJ, reuniram-se a Pregoeira Oficial, Sra. Maria de Fátima Alves dos Santos, e sua Equipe de Apoio, composta por Maria Carolina de Freitas Carvalho e Clarice dos Santos Sousa, com a finalidade de dar continuidade aos procedimentos do Pregão Eletrônico nº 002/2025.

Conforme registrado nas fases anteriores do certame, após a análise dos recursos interpostos e das respectivas contrarrazões, foi proferida decisão recursal favorável à empresa SANATTO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ 17.822.076/0001-03, razão pela qual foi determinado o retorno do processo à fase de habilitação da referida empresa, em cumprimento aos princípios da ampla defesa e do contraditório, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

No momento em que a Equipe de Condução do certame tentou realizar a habilitação da empresa SANATTO no sistema Compras.gov.br, foi apresentada mensagem de erro automática, nos seguintes termos:

"Não é possível aceitar a proposta. Cenário que obriga o retorno do item para a sala de disputa foi identificado - (DESEMPATE_ME_EPP). Só é possível aceitar uma proposta desclassificada/inabilitada ou retornar à sala de disputa."

Contudo, o sistema não apresenta a opção de retorno para o modelo de disputa fechado, impedindo qualquer avanço na sessão.

Diante da inconsistência técnica, foi postada a seguinte mensagem no chat do sistema Compras.gov.br, a fim de registrar a ocorrência para os licitantes:

"Prezados licitantes,

Informamos que, por problemas técnicos identificados no sistema Compras.gov.br, a presente sessão está temporariamente suspensa. Oportunamente, comunicamos que retornaremos amanhã, às 10h, dando continuidade ao certame a partir da fase de habilitação da empresa SANATTO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, conforme decisão recursal. Agradecemos a compreensão de todos. Atenciosamente."

Em paralelo, foi redigida e enviada mensagem formal ao **suporte técnico do Compras.gov.br** (Chamado nº 21153158), com o seguinte conteúdo:

Assunto: Solicitação de suporte técnico – Erro na habilitação de proposta no Pregão Eletrônico nº 002/2025

Prezados,

Solicitamos suporte técnico para análise e correção de inconsistência identificada durante a condução do Pregão Eletrônico nº 002/2025, da Câmara Municipal de Valença/RJ.

Problema identificado:

Ao tentarmos aceitar a proposta da empresa SANATTO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ 17.822.076/0001-03, cujo valor ofertado é R\$ 1.041.606,52, o sistema apresenta a seguinte mensagem de erro:

"Não é possível aceitar a proposta. Cenário que obriga o retorno do item para a sala de disputa foi identificado - (DESEMPATE_ME_EPP). Só é possível aceitar uma proposta desclassificada/inabilitada ou retornar à sala de disputa."

Contudo, o sistema não apresenta a opção de retorno para o modelo de disputa fechado, conforme demonstrado no print anexo.

Informações adicionais e histórico do certame:

O certame foi conduzido com base na Lei nº 14.133/2021, utilizando o modo de disputa aberto/fechado, com disputa por item único (G1).

Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, realizamos o procedimento de desempate entre microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), com registros documentados no sistema.

As seguintes ME/EPPs foram convocadas para apresentar lance final e único:

Convocadas em 13/02/2025:

BRAVO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – às 12h18

DMTJ SERVICE LTDA – às 12h23

EXPRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – às 12h28

NEW AGE 08 FACILITIES E SERVIÇOS LTDA – às 12h36

VIGDEL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – às 12h41

TFK SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – às 13h13

Convocadas em 06/03/2025:

3J SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA – às 15h35 (desistiu de enviar lance)

GJT SERVIÇOS & LOCAÇÃO LTDA – às 15h41 (apresentou lance de R\$ 1.057.526,76)

Convocadas em 12/03/2025:

HPS CLEAN MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – às 14h15

BOSQUE CONSULTORIA E GESTÃO DE RH LTDA – às 14h21

BORGON COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – às 14h26

PONTE PARA OS NEGÓCIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – às 14h31

MILANO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – às 14h36

BIOLIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – às 14h41

CATEDRAL DE SERVIÇOS LTDA – às 14h46

MABG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – às 14h51

LLC GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – às 14h57

CM2 TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – às 15h02

F C DA SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA – às 15h07

Importante destacar:

Todas as convocações ocorreram conforme os prazos legais e apenas GJT SERVIÇOS & LOCAÇÃO LTDA optou por enviar novo lance. As demais licitantes convocadas optaram por não apresentar lance, configurando a regular conclusão da etapa de desempate prevista na legislação vigente.

Diante disso, entendemos que a exigência de novo retorno à sala de disputa, conforme apontado pela mensagem de erro, não se aplica ao caso, pois a fase de desempate ME/EPP já foi corretamente conduzida e encerrada.

Solicitação:

Solicitamos, portanto, a liberação da funcionalidade no sistema para que possamos aceitar a proposta da empresa SANATTO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e dar prosseguimento à fase de habilitação, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Anexos:

- Print da mensagem de erro apresentada no sistema;
- Print comprovando a ausência de opção para retorno ao modo fechado.

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível, tendo em vista os prazos legais e a continuidade do certame.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Alves dos Santos

Pregoeira Oficial – Câmara Municipal de Valença/RJ

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Valença, 09 de abril de 2025.

Maria de Fátima Alves dos Santos
Agente de Contratação e Pregoeira

Maria Carolina De Freitas Carvalho
Equipe de Apoio

Clarice Dos Santos Sousa
Equipe de Apoio